

Consulta de isenção de alvará para empresas

CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ

Conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 876/2020 combinada com os Decretos Municipais nº 21.007/2021 e nº 22.102/2023, informamos que as atividades listadas estão dispensadas da exigência de alvará expedido por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet.

Esta certidão é válida somente para as atividades aqui relacionadas e enquanto estiverem vigentes as normas aqui citadas. No caso de alteração da atividade REAL exercida pelo estabelecimento, o responsável deverá informar a SMDet para emissão de nova certidão ou, quando obrigatório, encaminhar solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento.

São também dispensadas de licenciamento as atividades exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas; ou em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

A dispensa de Alvará de Localização e funcionamento não desobriga o cumprimento das exigências previstas nas legislações aplicáveis à atividade, ou substitui os procedimentos relacionados ao licenciamento e autorizações de construção e não isenta o estabelecimento de posterior fiscalização pelos órgãos de controle federal, estadual ou municipal, no âmbito de suas competências, bem como das adequações necessárias conforme legislações pertinentes, inclusive no tocante às normas de prevenção e segurança contra incêndio.

Nome

VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA.

CNPJ

03.094.114/0001-36

Endereço

AV PLINIO KROEFF, 1655

Bairro

SARANDI

CEP

91.150-170

Município

PORTO ALEGRE / RS

Atividades dispensadas de licenciamento

4930-2/02 Transporte Rodoviario De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudancas, Intermunicipal, Interestadual E Internaciona

4930-2/01 Transporte Rodoviario De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudancas, Municipal

4930-2/01 Transporte Rodoviario De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudancas, Municipal

4930-2/01 Transporte Rodoviario De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudancas, Municipal

4930-2/01 Transporte Rodoviario De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudancas, Municipal

4930-2/01 Transporte Rodoviario De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudancas, Municipal

4930-2/02 Transporte Rodoviario De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudancas, Intermunicipal, Interestadual E Internaciona

4930-2/02 Transporte Rodoviario De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudancas, Intermunicipal, Interestadual E Internaciona

4930-2/02 Transporte Rodoviario De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudancas, Intermunicipal, Interestadual E Internaciona

4930-2/02 Transporte Rodoviario De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudancas, Intermunicipal, Interestadual E Internaciona

5120-0/00 Transporte Aereo De Carga

5250-8/03 Agenciamento De Cargas, Exceto Para O Transporte Maritimo

Imprimir

Nova Consulta	Imprimir
---------------	----------

 **Dúvidas**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET) - Isenção alvará

☎ (51) 3289-4545 (das 10h às 16h)

✉ salaempreendedor@portoalegre.rs.gov.br

Avenida Julio de Castilhos, nº 120 (térreo). Atendimento de segunda à sexta-feira, das 10h às 16h, mediante agendamento

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Rua João Manoel, 157 - Centro Histórico

CEP 90010-030

☎ **156**

Chamadas de outras cidades:

(51) 3289 0156